

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 494779022, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA ZEZAK**, conforme o processo nº 31.191.558-2026.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/018500/2022 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Sindicante, bem como na Nota Técnica da Corregedoria Geral, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte dos sindicados **Giselle da Silva Marques de Barros matrícula nº 108708024, Helson Lino de Amorim matrícula nº 3218021, Erasmo de Souza matrícula nº 43320021**, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de **absolvição** é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora CLARICE LOPES FERNANDES CACERES, matrícula n. 44445021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024166/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CLEUZA FERNANDES, matrícula n. 67892022, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Comunicação, símbolo: 539/E/6, código: 70184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020,

art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/003878/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1123, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA LOURDES DIAS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 83297021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Merenda, classe: E2, nível: 6, código: 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051844/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1124, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSÂNGELA ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula n. 106271021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040534/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, o servidor JOÃO VICENTE FERREIRA, matrícula n. 33679021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043884/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora ROSEDIR RIBEIRO RAMOS, matrícula n. 53935022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050724/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor THOMAZ ALFRED DUBOC, matrícula n. 52870023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e 2º da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/159595/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA, matrícula n. 54374022, tabela salarial: 708/2SG/7, código: 40017, com fulcro no arts. 54, 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/114713/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1129, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM CÉSAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM, matrícula n. 54877022,

tabela salarial: 708/STE/7, código: 40015, com fulcro no arts. 54, 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/088404/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o Auxílio-Invalidez publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.797, de 5 de abril de 2022, página 167, do militar reformado, "ex officio", Segundo Sargento-PM WALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula n. 473021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, devido a impossibilidade da reavaliação, nos termos do art. 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com o Parecer n. 3.710/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/002914/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010186/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por NOZANIEL BATISTA, matrícula n. 64711021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.706/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por irregularidade

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.149 de 07 de maio de 2026, página 108.

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 055, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Instituir a Comissão de Ética e Conduta da Agencia de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto na Portaria Ageprev n. 0043, de 12/01/2024 - Ageprev, com a finalidade de orientar, disseminar as melhores práticas de governança e investigar as posturas que atentem contra Código de Ética e de Conduta da Agência, integrada pelos servidores, abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

Matricula	Servidor	Membro
427535024	Claudia Domingues Gomes	titular
480959023	Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	titular
36973025	Luiz Carlos Galeano Adorno	titular
825003021	Nicoló Arruda de Souza e Silva	suplente
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	suplente
369913023	Katherine Michelly de Almeida	suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente